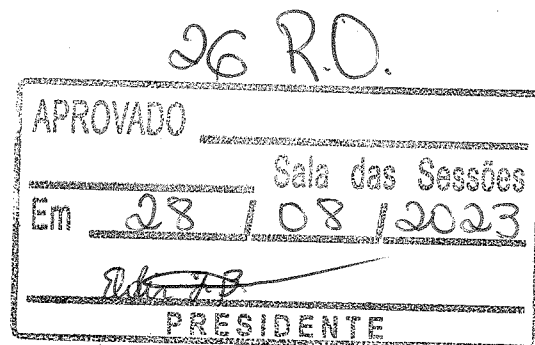


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 435/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a fiscalização de **uma árvore com a raiz exposta** em frente à loja Cordilheira na Rua Comendador Antônio Alves, 424, esquina com Coronel Cândido Viana, no Centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a segurança dos pedestres indicamos a fiscalização e as devidas providencias, pois, essa árvore com a raiz exposta vem causando acidentes graves para os pedestres.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador